



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

## RELATÓRIO ESPECIAL

### Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

#### Relatório

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que “Concede Honrarias que especifica”.

O projeto de Lei foi protocolado no dia 07/03/2025 nesta Casa Legislativa. Na sequência, para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeado o Vereador Renato Olivatto, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa.

Este é o relatório...

#### Parecer

Inicialmente, cabe ressaltar que o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, estadual ou Municipal, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente.

O projeto de Lei em análise, tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Montemorense a Senhora Marli Barbosa, nascida em Apucarana, Paraná, é a sexta de sete irmãos e enfrentou diversas dificuldades desde a infância. Aos 12 anos, chegou a Monte Mor, onde foi acolhida por Dona Lice e começou a trabalhar e estudar.

‘Casou-se aos 21 anos, teve duas filhas e, durante a segunda gestação, foi diagnosticada com doença de Chagas, com previsão de vida de apenas cinco anos. Superando essa fase difícil, Marli transformou sua experiência em um propósito de vida: ajudar os outros.

Desde 2001, Marli lidera ações sociais que beneficiam mais de 1.800 famílias, oferecendo doações e apoio, como roupas, móveis, cadeiras de rodas e alimentos. Ela organiza festas,

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

distribui brinquedos e realiza mutirões de marmitas, especialmente em situações de alagamentos. Marli também apoia idosos, vítimas de violência doméstica e atua em internações compulsórias.

Ela participa ativamente de fóruns e movimentos por direitos básicos e moradia digna, além de integrar o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho da Criança e do Adolescente e o Asilo Montemorense. Marli luta por direitos junto a órgãos como CREAS, CRAS e o Conselho Tutelar, garantindo a proteção da população vulnerável. Sua história é um exemplo de coragem, solidariedade e compromisso com o bem-estar de Monte Mor.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante de todo o exposto, cabe a este relator apresentar parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 de autoria do vereador Professor Adriel.

Este é o Parecer.

Plenário Vereador Mansour Assis, 14 de março de 2025.

---

VEREADOR RENATO OLIVATTO

Relator do Projeto de Decreto Legislativo 01/2025